INDICAÇÃO N.º: 118/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2041/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 13:53
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ORGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, NAS SEGUINTES RUAS: PROJETADA (REFERÊNCIA ATRÁS DA OFICINA DO ZAMBOM); BECO PROJETADO (PRÓXIMO A MECÂNICA MARILÂNDIA); E BECO DA RUA ESPIRITO SANTO (EDÍLIO PREMOLI), MARILÂNDIA-ES.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de iluminação pública de Led nas seguintes ruas: Projetada (referência atrás da oficina do Zambom); Beco projetado (referência oficina Marilândia); e Beco rua Espirito Santo (Edilio Premoli) Marilândia-ES.**

A solicitação se faz necessária, pois uma boa iluminação tem ligação direta com a sensação de segurança e diminuição na ocorrência de incidentes violentos, além de proporcionar melhor organização do espaço e estética urbana. Com a instalação de novas lâmpadas de Led haverá ainda mais condições de manutenção dos postes e outras estruturas, de modo a evitar acidentes ou problemas futuros.

Marilândia, 25 de junho de 2019

Encaminha-se ao Boletim Municipal
Em, 02 / 07 / 2019
PRESIDENTE

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR